

LEI MUNICIPAL Nº 1120 DE 02/03/78

PROJETO DE LEI Nº 1129

" AUTORIZA ASSINATURA DE CONVENIO COM O
DER".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através
de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito
Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito do Município
autorizado a assinar convênio com o D.E.R./MG, junto à
Diretoria da Assistência aos Municípios, a fim de que o
referido órgão preste assistência rodoviária ao Município
de São Sebastião do Paraíso.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em
contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua
publicação. Sala das Sessões
"Pres.Tancredo Neves", 02 de Marco de 1978.

VER.PRES.JOAO F. ZANIN / VER.VICE-PRES.EMIDIO GALVAO DE SOUZA
/ VER. SECRET.JO SE GALVAO DE SOUZA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE